

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INICIAÇÃO À
INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO APOIO ESPECIAL “VERÃO COM CIÊNCIA 2022”
EM CURSO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do apoio especial “Verão com Ciência 2022” à I&D UID 215 – Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB), em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel da Universidade do Porto, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Médicas e da Saúde

2. Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos/as num Curso Técnico Superior Profissional, numa Licenciatura, num Mestrado Integrado ou num Mestrado.

3. Elegibilidade:

Em conformidade com o artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e o artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, as bolsas não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

4. Plano de trabalhos:

BII2: Este projeto tem como objetivo principal avaliar o substrato metabólico preferencial do tecido adiposo de pacientes com diferentes graus de obesidade. Para isso, o estudante irá realizar as seguintes tarefas: (i) isolamento de adipócitos; (ii) extração e quantificação de proteínas e (iii) avaliação da função mitocondrial, do tecido adiposo, sob o efeito de diferentes modeladores do metabolismo celular. Além disso, o bolseiro irá participar nas seguintes formações dadas por membros da UMIB: (a) procedimentos éticos associados à utilização de amostras e dados clínicos de doentes e (b) disseminação científica. O estudante será orientado pela Professora Sofia Pereira.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – aprovado pelo Regulamento n.º 184/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 43, de 03 de março, e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. Local de trabalho:

O trabalho no âmbito da bolsa será desenvolvido no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, Departamento de Anatomia P3E1, Rua Jorge Viterbo Ferreira nº228 Porto, Portugal.

7. Duração da bolsa:

As bolsas terão a duração de um mês, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 486,12€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (AC) e Carta de Motivação (CM) e, caso o júri considere necessário, será realizada uma Entrevista (E) aos/às três candidatos/as com a classificação mais elevada noutros parâmetros. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,6 \times AC + 0,2 \times CM + 0,2 \times E$ numa escala de 0 a 20. Em caso de não realização de entrevistas, a classificação final será obtida por Avaliação Curricular e Carta de Motivação, através da seguinte fórmula: $0,8 \times AC + 0,2 \times CM$.

Os fatores-alvo para a Avaliação do Currículo são:

- a) Currículo académico e científico (10 valores);
- b) Experiência laboratorial e sua adaptação ao programa de trabalho em técnicas relevantes para o desenvolvimento do projeto, comprovada por artigos científicos, comunicações em eventos científicos ou cartas de recomendação (5 valores);
- c) Conhecimentos na área da bioquímica/ biologia molecular (5 valores).

As entrevistas serão destinadas a obter esclarecimentos e explicitações dos elementos curriculares apresentados e informações adicionais, bem como a avaliar a atitude e a motivação dos/as candidatos/as.

Consideraram-se os seguintes indicadores para avaliação dos/as candidatos/as durante a entrevista:

Comunicação e demonstração de interesse na área do concurso (60%);

Autonomia e Espírito crítico (30%);

Disponibilidade (10%).

Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Lídia Mariana Rodrigues Pereira Monteiro, Professora Associada, ICBAS;

Vogais efetivos:

Sofia Daniela da Silva Pereira, Professora Auxiliar, ICBAS;

Raquel Alexandra Lages Bernardino, Investigadora, ICBAS;

Vogais Suplentes:

Marco Aurélio Gouveia Alves, Investigador, ICBAS;

Marta Filomena Gonçalves de Castro Guimarães, Professora Auxiliar Convidada, ICBAS.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Considerando a excecionalidade do apoio a conceder, a curta duração das bolsas bem como a data de início para a contratualização das mesmas, nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência prévia dos interessados.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 27 de julho de 2022 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser submetidas no site do ICBAS no seguinte endereço: https://sigarra.up.pt/icbas/pt/cnt_cand_geral.concursos_list (Refª 2022/22 - 23) acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo de inscrição num Curso Técnico Superior Profissional, numa Licenciatura, num Mestrado Integrado ou num Mestrado.
- b) Carta de motivação;
- c) Curriculum vitae;
- d) Declaração de elegibilidade (em anexo);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

13. A Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

